

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

+

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/19 - Objeto - Contratação de Empresa para prestar serviços Advocatícios e Assessoramento Jurídico, técnico especializado a contratante na área de direito Administrativo, acompanhamento e propositura de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado da Bahia- TCM/BA e Tribunal de Contas do Estado - TCE, acompanhamento de execuções Tribunais, propositura e acompanhamento das Ações ajuizadas em face da Receita Federal, além de desempenhar iniciativas administrativas e Judiciais visando a obtenção de regularidade junto aos cadastros restritivos do Governo federal do Município de Cafarnaum - Bahia. Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME** - Valor Global: R\$ 360.000,00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/19 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto - Contratação de Empresa para prestar serviços Advocatícios e Assessoramento Jurídico, técnico especializado a contratante na área de direito Administrativo, acompanhamento e propositura de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado da Bahia- TCM/BA e Tribunal de Contas do Estado - TCE, acompanhamento de execuções Tribunais, propositura e acompanhamento das Ações ajuizadas em face da Receita Federal, além de desempenhar iniciativas administrativas e Judiciais visando à obtenção de regularidade junto aos cadastros restritivos do Governo federal do Município de Cafarnaum - Bahia; Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/19/02.05.01-2008-3390.39.00.3390.35.00-0-**Contratada-PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME** - Vlr. Global R\$ 360.000,00 - Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62
RATIFICAÇÃO DO ATO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Empresa, **PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ: 03.301.083/0001-47**- Contratação de Empresa para prestar serviços Advocatícios e Assessoramento Jurídico, técnico especializado a contratante na área de direito Administrativo, acompanhamento e propositura de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado da Bahia- TCM/BA e Tribunal de Contas do Estado - TCE, acompanhamento de execuções Tribunais, propositura e acompanhamento das Ações ajuizadas em face da Receita Federal, além de desempenhar iniciativas administrativas e Judiciais visando a obtenção de regularidade junto aos cadastros restritivos do Governo federal do Município de Cafarnaum - Bahia, neste ato representado pelo Advogado Ademir de Oliveira Passos, cujo valor Global da contratação será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), ora ratificados. Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.